



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.721/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso”.

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 2.683 de 24 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO a eleição dos membros da Sociedade Civil interessados em compor o presente Conselho;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Idoso no Município de Itamonte, Estado de Minas Gerais:

I- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Odilon José Perroni Pinto – CPF: 198.354.776-04

Suplente: Beatriz Regina Ribeiro – CPF: 124.584.386.95

II- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Grazielle Americo Alexandre – CPF: 073.063.666-61

Suplente: Rina Aparecida Mendes Silva – CPF: 084.036.486-50



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

III- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER:

Titular: Antônio José Costa – CPF: 575.962.636-15

Suplente: Ana Carolina Reis Constantino dos Santos Malerba

CPF: 036.795.246-76

IV- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Titular: Ailton Lial Mendes Junior – CPF: 214.445.478-79

Suplente: Rafael Caetano Ordine – CPF: 039.545.766-19

V- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

Titular: Mariana Filadelfo Chaves dos Santos – CPF: 087.016.196-24

Suplente: Luciano Sebastião de Souza Silva - CPF: 101.612.316-75

VI- DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AO IDOSO:

Titular: Edson Ribeiro Costa – CPF: 224.699.408-00

Suplente: José Roberto Vieira – CPF: 303.570.718-91

VII- DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE:

Titular: Patrícia Esteves Mota – CPF: 757.439.146-72

Suplente: Adriana Andrade Barboza – CPF: 174.244.358-33

VIII- DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁLCOOL E DROGAS – DESAFIO JOVEM MAANAIM:

Titular: Michel Barbosa Louvain – CPF: 078.918.827-97

Suplente: Fabricio Augusto da Silva – CPF: 343.005.228-98



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

IX- UNIÃO ATLÉTICO CLUBE:

Titular: Marcos Vinicius Vitorino de Castro – CPF: 044.496.166-69

Suplente: José Ailton Constantino dos Santos – CPF: 811.434.008-87

X- CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO BOA VISTA:

Titular: Rosana Alexandre – CPF: 028.580.126-08

Suplente: Maria Roseli da Silva Machado – CPF: 059.267.216-60

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itamonte, 02 de junho de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte.